



LEI Nº 050/94

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 1994 à 1997.

ANTONIO SKURA, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O plano Plurianual de Cotriguaçu, para o período de 1994 à 1997, constituídos pelos anexos desta Lei, será executados nos termos da Lei e Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e de cada Orçamento anual.

Art. 2º - O plano Plurianual, objeto desta Lei foi elaborado observando as seguintes Diretrizes:

I - Caberá ao Município instituir o programa de assistência ao menor desamparado, com o precípuo de dar-lhe as condições necessárias para tornar-se cidadã útil à sociedade.

II - Garantir o direito à população de baixa renda o acesso à programa de habitação, de modo à materializar-se a casa própria.

III - Garantir melhores condições de trabalho aos funcionários Municipais.

IV - Garantir aumentos substanciais na arrecadação dos tributos Municipais.

V - Garantir aos alunos das Escolas Municipais melhores condições de ensino, no sentido inclusive, de minimizar o absentismo.

VI - Criar condições para o desenvolvimento sócio-econômico do Município, inclusive com o aproveitamento da mão-de-obra gerando assim empregos.

VII - Realizar campanhas para solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclicas, ou intermitentes que possam ser debelados ou erradicados por esse meio.

VIII - Incentivar a produção agrícola e pecuária para fixar o homem do campo, garantir melhores condições de vida coletiva, visando o crescimento e progresso do Município para diminuição do desemprego na região.

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
DE MATO GROSSO

IX - Garantir o lazer, a recreação e a prática do desporto amador, bem como, meios de divulgação cultural a toda comunidade do Município.

X - Garantir educação especializada à pessoas deficientes físicas e mentais.

XI - Garantir o bem estar social coletivo, aplicando serviços de infra-estrutura no planejamento urbano das vias públicas assegurando maior conforto e comodidade residencial.

XII - Assegurar assistência médica e odontológica à população urbana e rural, criando meios de atendimento ao público.

XIII - Garantir meios de acesso da população rural à sede do Município melhorando e conservando as estradas vicinais, para escoamento e comercialização de seus produtos agrícolas e pecuários.

Art. 3º - O Poder Executivo está autorizado à introduzir modificações no presente plano Plurianual no que respeitará aos objetivos, às ações e metas programadas para o período por ele abrangido, a fim de não compatibilizar a receita arrecadada com despesa fixada em cada exercício financeiro.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, à partir do Exercício de 1994, retroagindo seus efeitos à 02/01/94.

Cotriguaçu, 19 de Janeiro de 1994

ANTONIO SKUR,
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra.

Noeli M. Lorandi
NOELI M^ª LORANDI
CHEFE DE EXPEDIENTE

Dotar a Câmara Municipal de melhores instalações, visando boas condições de trabalho.

Garantir ao Chefe do Executivo Municipal melhores condições de trabalho, para atendimento aos Municípios, com vistorias nos Bairros Urbanos e Rurais.

Instalar adequadamente os vários setores de administração, dando-lhes melhores condições de trabalho, para funcionamento do serviço Público.

Capacitar recursos humanos para melhor atendimento ao público e trabalhos internos da Prefeitura.

Fiscalizar entradas e saídas de produtos do Município.

Modernizar os serviços de controle financeiro e de recursos humanos agilizando as informações e garantindo maior grau de confiabilidade nos dados.

Equipar o serviço de contabilidade do Município, dando-lhe melhores condições de trabalho.

Prestar assistência aos agricultores e introduzir novas técnicas de produção para as culturas em produção no Município, visando diminuir os custos dos produtos e aumentar a renda do agricultor, bem como incentivar a comercialização de seus produtos agrícolas.

I-PROCESSO LEGISLATIVO
a- Construção de prédio p/ a Câmara.

120m²

II-ADMINISTRAÇÃO

a-aquisição de veículos p/ o Gabinete.
b-aquisição de móveis p/ o Gabinete.

01
02

01

01

01
02

c-reforma e ampliação do Pazo Municipal 600m².
d-aquisição de móveis e equipamentos
e-aquisição de veículos.

200m²
20
01

100m²
10
01

100m²
15

200m²
15

f-treinamentos de recursos humanos, com distribuição de material de expediente na montagem de apostilas, em 200 unidades.

100

—

100

III-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
a-construção de dois Postos Fiscais 200m².

200m²

200m²

b-ampliação e manutenção do sistema computadorizado, na aquisição de três computadores.

02

01

c-aquisição de máquinas, equipamentos e móveis para o sistema contábil.

03

01

02

02

IV-PRONÓCIO E EXTENSÃO RURAL

a-construção da Feira Municipal 600m²
b-programa de incentivo à produção e comercialização de hortifrutigranjeiros com distribuição de mudas de plantas frutíferas -12.000
c-implantação da política de abastecimento, na distribuição de produtos agrícolas - 02 ton.

300m²

100m²

100m²

100m²

5.000

3.000

2.000

2.000

600 q.

500 q.

500 q.

400 q.

O B J E T I V O S

P R O G R A M A S

M E T A S

1 9 9 4

1 9 9 5

1 9 9 6

1 9 9 7

Produzir mudas de essenciais florestais nativas para suprir necessidades nos projetos de arborização.

d-aquisição de móveis e equipamentos p/ divisão de Agricultura e Abastecimento -09 unidades.
e-aquisição de um trator de esteira e um trator agrícola com pneus.

03 un.
02

02 un

02 un. ✓

02 un.

Dotar mulheres feltrantes com conhecimento técnico p/ aproveitamento de frutas e verduras em conservas e doces.

a-produção de mudas de plantas floresta - 2.000.
a-ursos de formação para 30 produtores rurais feltrantes.

500un.

500un.

500un.

500un.

Desenvolver trabalhos técnicos no sentido de aumentar a criação de peixes, bem, como, a formação de programas visando a produção de mel.

a-construção de tanques p/produção de peixes.
b-construção de caixas de madeira, para programa de desenvolvimento de apicultura - 800 caixas.

05 un.

15

15 ✓

02 un.

Contribuir para melhoramento na infraestrutura dos proprietários rurais, água e energia.

a-construção de 03 (três) pequenas barragens.

400 cx

150 cx

150 cx ✓

100 cx

Expor variedades da cultura pecuarista, definindo e montando uma estrutura básica, capaz de assegurar ao produtor rural, melhores condições de comercializações de seu rebanho e outros tipos de animais.

a-construção do parque de exposição de animais, com instalação de residência, galpões, currais, mangueira, e salão de festa, na Sede do Município.

05 un.

03 un.

02 un. ✓

02 un.

Dar condições do produtor, conhecer o peso exato de seu animal e produtos.

a-balança para pesagem de gado e produtos.

01 ✓

O B J E T I V O S

P R O G R A M A S

1 9 9 4

1 9 9 5

1 9 9 6

1 9 9 7

Garantir Educação Pré-Escolar, de 05 à 06 anos, de boa qualidade à toda clientela de Cotriguaçu.

V-EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS
a- construção de um prédio escolar, para atendimento à educação pré-escolar, com 04 salas e uma dependência administrativa. 05 salas

b- capacitação de recursos humanos para atendimento ao ensino pré-escolar, distribuição de produtos alimentícios, material didático e de conservação - 02 toneladas.
c- aquisição de móveis e equipamentos p/ creches. 04

500 q.

500 q.

500 q.

500 q.

Garantir o trabalho técnico, administrativo e funcional na montagem e elaboração de boletins escolares, fichas cadastrais e controle de matrículas dos alunos da idade escolar, e demais atividades correlatas, para acesso da clientela escolar do Ensino Fundamental a todas as escolas públicas.

VI-ENSINO FUNDAMENTAL

a- capacitação e treinamento de professores, na montagem de apostilas 200 un.
b- construção de 09 escolas na zona rural contendo uma sala de aula e uma dependência p/ cozinha, totalizando 18 salas.
c- aquisição de transporte escolar, 02 carros e 02 ônibus.
d- aquisição de móveis e equipamentos p/ unidades escolares e administrativas 30 (trinta) unidades. 10

50 un.

50 un.

50 un.

50 un.

Garantir aos alunos da Sede do Município e das Linhas Rurais, a educação de boa qualidade, com uma alimentação sadia e bons materiais escolares e didáticos.

e- distribuição de merenda escolar e material didático - 08 toneladas. 02 ton.
f- construção de uma unidade escolar na Sede do Município, com 04 salas de aulas e duas dependências administrativas. 06 salas

Garantir aos alunos da zona rural, acesso ao ensino na sede do Município, dando-lhe o arparo fora de seu domicílio.

g- construção de uma residência na Sede do Município, contendo 100m², e outra, na Agrovila contendo 50m² 100 m²

100 m²

50 m²

✓

02 ton.

OBJETIVOS

PROGRAMAS

1994 1995 1996 1997

Garantir o lazer, o desporto e a Educação Cultural à toda Comunidade do Município.

VII - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

- a- construção de 01 ginásio de Esportes e 05 quadras poli-esportivas no Município.
- b- construção de 05 campos de Futebol.
- c- apoio para construção de canchas de bocha, quantidade 10
- d- construção de 02 alamedas em Cotriguaçu e Agrovila.
- e- apoio ao desporto amador, na distribuição de material esportivo, 800 peças.

02

02

03 campos

01

02 campos

01

04 canchas

04 canchas

02 canchas

01

01

200 ps

200 ps

200 ps

200 ps

Despertar na Comunidade Cotriguaçuense, o gosto pelos assuntos culturais, leitura, pesquisas, etc....

VIII - CULTURA

- a-const. de prédio p/ funcionamento da biblioteca Municipal, 200m².
- b-aquisição de acervo bibliográfico para a biblioteca pública municipal - 500 exemplares.
- c-aquisição de móveis, equipamentos e material permanente, p/ a biblioteca municipal.

100m²

100m²

300ex.

100ex.

100 ex.

06 un.

04 un.

02 un.

IX - EDUCAÇÃO ESPECIAL

- a- construção de um prédio escolar com uma sala de aula, e uma dependência administrativa.
- b-aquisição de material permanente, equipamentos e móveis para o atendimento da educação especial, 10 unidades.

02 salas.

05 un.

03 un.

02 un.

Melhorar as condições de habitação para a população carente e de baixa renda.

X - HABITAÇÃO

- a- construção de 100 casas populares na sede do Município, para assentamento de famílias de baixa renda, nos exercícios de 1995 a 1997.

60

30

10

O B J E T I V O S

P R O G R A M A S

Oferecer as condições satisfatórias de embarque e desembarque de passageiros.

XI - URBANISMO
 a- construção de estação rodoviária, com pista de 500m² aproximadamente.
 b- const. de praças, parques e jardins.
 c- construção de um banheiro na praça central medindo 10,00 x 5,00 metros.
 d- arborização das vias urbanas - 1000 mudas.

Garantir melhor iluminação nas vias públicas.

e- ampliação da rede de energia elétrica, numa extensão de 10 Km.

Dotar as vias Urbanas de uma infraestrutura básica, na execução de obras para escoamento de águas pluviais, melhoria das condições de vida da população higienizando as ruas e avenidas.

f- construção de prédio para funcionamento da fábrica de concreto, medindo 15,00 x 10,00 metros.
 g- aquisição de equipamentos para fábricas de tubos.
 h- const. de galerias pluviais, com implantação de tubos de concreto de 1.00 m. de diâmetro, guias de sarjetas.
 j- construção de passeios públicos.
 l- execução de pavimentação asfáltica em vias públicas.

Implantar o serviço de atendimento médico de emergência e os serviços de odontologia em benefício da população.

XIII - SAÚDE
 a- construção do Hospital Municipal 600m².
 b- ampliação e reforma do Posto de Saúde da Sede.
 c- construção do Posto Odontológico Municipal.
 d- construção do Posto de Saúde na Agro-
 vila.
 e- const. de 03 Mini-Postos de Saúde na zona Rural, com área de 100m², cada.

1 9 9 4 1 9 9 5 1 9 9 6 1 9 9 7

01	300 m ² 01	200 m ² 01	01
400 m.	200 m.	200 m.	200m.
04 Km.	02 Km.	02 Km.	02 Km.
	50 m ²	50 m ²	50 m ²
	02 un.	02 un.	01 un.
		1 Km.	1 Km.
		5000m ²	5000m ²
		12000m ²	10000m ²
400 m ²	200 m ²		
96 m ²			
100 m ²			
120 m ² .			
100 m ²	100m ²	100 m ² .	

Oferecer atendimento médico eficaz à população da zona rural, e urbana.

O B J E T I V O S

P R O G R A M A S

Levar à todas as Comunidades, informações sobre saúde preventiva e primeiros socorros.

Dotar as Unidades de saúde de aparelhos e equipamentos adequados para melhor atendimento médico.

Valorizar outras formas de tratamento de saúde

Viabilizar o deslocamento de pacientes para pronto atendimento.

Promover o controle e erradicação das doenças transmissíveis.

Fornecer água tratada à população da Sede do Município e distrito, visando melhores condições de vida coletiva.

Facilitar o escoamento das águas pluviais e de córrego situados no perímetro urbano, protegendo o solo de erosões.

Oferecer espaço físico à população incensivando as atividades sociais diversas.

f- treinamento de 60 agentes de saúde para as comunidades Rurais.

g- aquisição de móveis e equipamentos... hospitalares - 25 unidades

h- aquisição de embalagem e matéria-prima, medicina homeopática, tinturas, chás, e plantas medicinais - 2.000

i- aquisição de uma ambulância para atendimento médico.

j- apoio ao F.M. Saúde-Distrib. de remédios.

l- lançamento de campanha de profilaxia das moléstias infecto-contagiosas c/ aplicações de 10.000 vacinas.

XIII - SANEAMENTO
a- abertura de 02 poços artesianos para a bastecimento de água, na Sede e Agrovila dos Pioneiros.

b- assentamento de tubos de concreto, de 1 metro de diâmetro, na canalização de 02 córregos - 200 tubos.

XIV - ASSISTÊNCIA
a- const. de prédio com 200 m², para funcionamento do Centro Comunitário.
b- aquisição de móveis e equipamentos para o Centro Comunitário - 10 unidades.

1 9 9 4 1 9 9 5 1 9 9 6 1 9 9 7

20 20 20

10 un. 05 un. 05 un. 05 un.

1000 500 500

01

1 ton. 1 ton. 1 ton. 1 ton.

2.500 2.500 2.500 2.500

02

100 100

100 m² 100 m² 04 un. 04 un. 02 un.

O B J E T I V O S

P R O G R A M A S

M E T A S

	1 9 9 4	1 9 9 5	1 9 9 6	1 9 9 7
Proporcionar assistência à criança e ao adolescente na faixa etária de 7 a 17 anos, que necessitam orientação psico-social.				
a-Apoio ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:				
1) distribuição de alimentos - 8.700 Kgs.	1.500 K.	2.500 K	2.800 K.	1.800 K.
2) distribuição de agasalhos - 1.000 peças.	200 pç.	300 pç.	300 pç.	200 pç.
b-aquisição de móveis e equipamentos para manutenção do F.M. dos Direitos da Criança e do Adolescente - 10 unidades.	03 un.	03 un.	04 un.	
c-const. do prédio, para funcionamento da Casa da Criança e do Adolescente - com área de 200 m ² .	100 m ²	100 m ²		
XV - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais do Município, que ligam a Sede às Linhas Rurais.				
a- conservação de estradas de Rod.Municipal.	700 Km.	800 Km	800 Km	800 Km
b- abertura de estradas de Rod.Municipal.	100 Km.			
c-construção de 20 pontes.	10 un.	05 un.	02 un.	03 un.
d-construção de 160 bueiros.	50 un.	50 un.	30 un.	30 un.
e-aquisição de 01 motoniveladora, 01pá-Carregadeira e 03 caminhões.	01	02	01	01
f-aquisição de equipamentos rodoviários	04	04	04	04
g-aquisição de 01 Reto-escavadeira.			01	
XVI - TRANSPORTE URBANO				
Proteger e facilitar a passagem de veículos, para acesso e saída à Sede do Município.				
a- construção de duas pontes na área urbana		02		
b-aquisição de um trator com carroceria p/ coleta de lixo.	01			
c-aquisição de veículos para manutenção e conservação dos serviços urbanos.	01	01	01	01
d-aquisição de equipamentos para manutenção dos serviços urbanos.	05	02	02	03

Ampliar a coleta de lixo domiciliar na Sede do Município.